



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital Nº 040/2020

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 230/2019; considerando que o CONSAMU é um órgão de urgência e emergência, (SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H), serviços os quais são essenciais para a sociedade, **TORNAR PÚBLICO**,

1º - Estão mantidas as provas práticas, títulos e aptidão físicas que irão ocorrer no dia 22 de março de 2020, conforme normas estipuladas no Edital nº 038/2020.

2º - A Comissão Organizadora dos Concursos Públicos, juntamente com a Banca Examinadora responsável pela aplicação e correção das provas, irão tomar as medidas preventivas cabíveis para não gerar aglomeração de pessoas e disponibilização material de higiene para prevenção do Coronavírus - Covid-19.

3º - As provas de aptidão física serão aplicadas em pequenos grupos, em lugar bem ventilado.

4º - Os candidatos classificados que não possuírem nenhum dos títulos indicados no item 6.4 do Edital nº 011/2020, não precisam comparecer na prova de títulos. Não serão desclassificados, pois irão permanecer com a nota da prova escrita.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

Carlos Augusto Pereira

Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU